

Boletim de Serviço

Nº 147, 19 de junho de 2018

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS – UFGD**

Rua Ivo Alves da Rocha, 558

Altos do Indaiá | CEP: 79823-501 | Dourados-MS |

Telefone: (67) 3410-3000 | Site: huufgd.ebserh.gov.br

ROSSIELI SOARES DA SILVA

Ministro de Estado da Educação

KLEBER DE MELO MORAIS

Presidente da EBSERH

RICARDO DO CARMO FILHO

Superintendente

PAULO CÉSAR NUNES DA SILVA

Gerente Administrativo

JOSÉ FLÁVIO SETTE DE SOUZA

Gerente de Atenção à Saúde

RENATA MARONNA PRAÇA LONGHI

Gerente de Ensino e Pesquisa

SUMÁRIO

COLEGIADO EXECUTIVO	4
HOMOLOGAR.....	4
RESOLUÇÃO N. 38, DE 13 DE JUNHO DE 2018	4
APROVAR	4
RESOLUÇÃO N. 39, DE 13 DE JUNHO DE 2018	4
ANEXO RESOLUÇÃO N. 39 - REGIMENTO INTERNO CPMMH	
RESOLUÇÃO N. 40, DE 13 DE JUNHO DE 2018	5
ANEXO RESOLUÇÃO N. 40 - MANUAL DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CALIBRAÇÃO E SEGURANÇA ELÉTRICA – ENGENHARIA CLÍNICA	
RESOLUÇÃO N. 41, DE 13 DE JUNHO DE 2018	5
SUPERINTENDÊNCIA / DIREÇÃO GERAL	6
APROVAR	6
*PORTARIA N. 156, DE 11 DE JUNHO DE 2018.....	6
ANEXO PORTARIA N. 156 - MINUTA-PADRÃO DE EDITAL Nº 04	
DESIGNAR	7
PORTARIA N. 158, DE 12 DE JUNHO DE 2018.....	7
PORTARIA N. 160, DE 13 DE JUNHO DE 2018.....	8
PORTARIA N. 162, DE 15 DE JUNHO DE 2018.....	8
RECONDUZIR.....	9
PORTARIA N. 159, DE 12 DE JUNHO DE 2018.....	9
RECOMPOR.....	9
PORTARIA N. 161, DE 15 DE JUNHO DE 2018.....	9
GERÊNCIA DE ATENÇÃO À SAÚDE.....	10
ACOLHER.....	10
PORTARIA N. 05, DE 15 DE JUNHO DE 2018.....	10
CONSTITUIR E COMPOR	10
PORTARIA N. 06, DE 15 DE JUNHO DE 2018.....	10
PORTARIA N. 07, DE 18 DE JUNHO DE 2018.....	11
RECOMPOR.....	12
PORTARIA N. 08, DE 15 DE JUNHO DE 2018.....	12
COMITÊ PERMANENTE DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS.....	13
PUBLICAR.....	13
RESOLUÇÃO N. 02, DE 08 DE JUNHO DE 2018	13

COLEGIADO EXECUTIVO

HOMOLOGAR

RESOLUÇÃO N. 38, DE 13 DE JUNHO DE 2018

O COLEGIADO EXECUTIVO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS/EBSERH, no uso de suas atribuições legais e regimentais, artigo 6.º da lei 12550 de 15 de dezembro de 2011 e artigos 60, 61 e 62 do Regimento Interno da EBSERH, em reunião ordinária realizada em 13/06/2018,

RESOLVE:

Homologar as resoluções nº 32/2018, 33/2018, 34/2018, 35/2018, 36/2018 e 37/2018 emitidas *ad referendum*.

Ricardo do Carmo Filho
Presidente

APROVAR

RESOLUÇÃO N. 39, DE 13 DE JUNHO DE 2018

O COLEGIADO EXECUTIVO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS/EBSERH, no uso de suas atribuições legais e regimentais, artigo 6.º da lei 12550 de 15 de dezembro de 2011 e artigos 60, 61 e 62 do Regimento Interno da EBSERH, em reunião ordinária realizada em 13/06/2018,

RESOLVE:

Aprovar a primeira atualização do Regimento Interno da Comissão de Padronização de Materiais Médico-Hospitalares (CPMMH), do Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados – Filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, parte integrante desta resolução.*

Ricardo do Carmo Filho
Presidente

*[Ver anexo](#)

RESOLUÇÃO N. 40, DE 13 DE JUNHO DE 2018

O COLEGIADO EXECUTIVO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS/EBSERH, no uso de suas atribuições legais e regimentais, artigo 6.º da lei 12550 de 15 de dezembro de 2011 e artigos 60, 61 e 62 do Regimento Interno da EBSERH, em reunião ordinária realizada em 13/06/2018,

RESOLVE:

Aprovar o Manual de Manutenção Preventiva, Calibração e Segurança Elétrica do Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados – Filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, parte integrante desta resolução.*

Ricardo do Carmo Filho
Presidente

*[Ver anexo](#)

RESOLUÇÃO N. 41, DE 13 DE JUNHO DE 2018

O COLEGIADO EXECUTIVO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS/EBSERH, no uso de suas atribuições legais e regimentais, artigo 6.º da lei 12550 de 15 de dezembro de 2011 e artigos 60, 61 e 62 do Regimento Interno da EBSERH, em reunião ordinária realizada em 13/06/2018,

RESOLVE:

Aprovar os Projetos de Pesquisa e Extensão aprovados pela Comissão de Avaliação de Pesquisa e Extensão (CAPE), do Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados – Filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, parte integrante desta resolução.

Ricardo do Carmo Filho
Presidente

CAPE - Projetos aprovados 2018

Nome do Projeto / Responsável Instituição / Pesquisador Principal

“Tumor Indutor de Osteomalacia Hipofosfatêmica: Relato de Caso e Revisão de Literatura” / Viviane Dos reis Vieira Yance / Thiago Alves Nunes.

CAPE - Projetos aprovados 2017

Nome do Projeto / Responsável Instituição / Pesquisador Principal

“Pan-hipopituitarismo pós-traumatismo crânio-encefálico: relato de caso” / Viviane Dos reis Vieira Yance / Camila Isadora Minuk Sakai.

“Diagnósticos de enfermagem nos pós cinecoronariografia e suas implicações frente a bases científicas precursoras” / Rafael Henrique Silva / ERICA DE ABREU PROCÓPIO

“Tuberculose ativa e latente em paciente com artrite reumatóide em uso de agentes biológicos” / Marcia Midori Shinzato / POLLYANA RUSCITTI

“Faloplastia com retalho inguinal de McGregor após amputação peniana total por carcinoma espinocelular: relato de caso” / Douglas Menon / Ricardo Casagrande

“Pegada hídrica do Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados (HU-UFGD)”/ Jaqueline Severino da Costa / MORRISON FRANCISCO REIS VERÃO

SUPERINTENDÊNCIA / DIREÇÃO GERAL

APROVAR

***PORTARIA N. 156, DE 11 DE JUNHO DE 2018**

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n. 125/2012, revisada em 30 de julho de 2015 e Portaria n. 66, de 06 de março de 2018, publicada no Diário Oficial da União n. 45, de 07 de março de 2018,

CONSIDERANDO a necessidade constante de se aprimorar e otimizar os trabalhos e procedimentos da área de licitações e contratos;

CONSIDERANDO que a padronização dos textos básicos utilizados frequentemente em editais de licitação, especialmente na modalidade pregão eletrônico, que constitui o maior fluxo de procedimentos, atende aos anseios de aprimoramento e otimização, sobretudo porque confere maior eficiência e segurança nos trâmites processuais administrativos;

CONSIDERANDO que o Egrégio Tribunal de Contas da União, a partir do Acórdão nº 392/2006 – Plenário, passou a admitir a existência de texto básico minuta-padrão, previamente aprovada pelo órgão jurídico.

RESOLVE:

Art. 1º **Aprovar** a MINUTA-PADRÃO DE EDITAL Nº 04, conforme Anexo desta Portaria**, quando da realização de licitações na modalidade pregão eletrônico, devendo ser usada nas seguintes situações:

I – na contratação de serviços continuados sem dedicação exclusiva de mão de obra na forma tradicional, quando enquadrados como serviços comuns, para os quais não seja cabível a utilização do SRP;

II – quando o julgamento/adjudicação do objeto se der na forma de item, lote ou global, observado, em qualquer caso, o disposto nos artigos 15, inciso IV, e 23, § 1º, da Lei 8.666, de 1993;

Art. 2º. A utilização do texto básico minuta-padrão não exclui a necessidade de consulta ao órgão jurídico, devendo, assim, ser o processo encaminhado para parecer, sobretudo para análise do correto enquadramento da ação administrativa a ser implementada e do Termo de Referência, que tem de ser produzido em cada caso concreto.

Art. 3º. Sendo identificada situação que exija aprimoramento no texto básico minuta-padrão, ou mesmo a necessidade para que se inclua ou exclua regras do texto básico, o órgão interessado poderá provocar a alteração/aprimoramento da minuta, sempre de forma a atender o interesse público e as necessidades da Administração.

Art. 4º. A inclusão e formatação dos requisitos de **habilitação técnica** e **econômico-financeira**, quando necessários, deve levar em conta os limites e adequações legais, de forma a não restringir, injustificadamente, a competitividade do certame.

Art. 5º. Ao encaminhar os autos ao órgão jurídico para parecer, o órgão interessado destacará na minuta as alterações realizadas e incluirá o seguinte despacho:

“No presente processo foi adotado o texto básico minuta-padrão nº 04, já aprovada por esse órgão jurídico. Contudo, houve necessidade de se incluir/alterar/excluir o(s) item(...descrever a alteração.....) da minuta”.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ricardo do Carmo Filho

**Portaria republicada por conter erros na original. BS n. 146, de 11 de junho de 2018.*

***[Ver anexo](#)*

DESIGNAR

PORTARIA N. 158, DE 12 DE JUNHO DE 2018

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n. 125/2012, revisada em 30 de julho de 2015 e Portaria n. 66, de 06 de março de 2018, publicada no Diário Oficial da União n. 45, de 07 de março de 2018,

RESOLVE:

I - **Designar** o servidor **João Fernandes Guimarães Júnior**, engenheiro mecânico, CPF n. 020.004.731-05, SIAPE n. 2129281, para realizar a gestão do contrato 08/2018, celebrado entre o Hospital Universitário da

UFGD/EBSERH e a empresa **ABC FERRAZ COMÉRCIO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS TÉRMICOS LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob o n. 10.989.372/0001-46, referente a contratação de empresa especializada para o serviço de inspeção de vasos de pressão, conforme as especificações técnicas previstas no respectivo Termo de Referência do processo administrativo n. 23005.1944/2016-25, para atender as necessidades do Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Ricardo do Carmo Filho

PORTARIA N. 160, DE 13 DE JUNHO DE 2018

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso da competência que lhe confere o art. 13 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** HUGO HENRIQUE BENITES LORENTZ, Matrícula SIAPE nº 2213544, ocupante do cargo Enfermeiro - Assistencial, lotado no HUMAP, para atuar como COMISSÁRIO e conduzir procedimento de Investigação Preliminar visando à apuração de fato considerado irregular descrito no Processo nº 23529.003265/2018-43, através da coleta de provas, depoimentos e demais diligências porventura necessárias.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos do comissário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ricardo do Carmo Filho

PORTARIA N. 162, DE 15 DE JUNHO DE 2018

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n. 125/2012, revisada em 30 de julho de 2015 e Portaria n. 66, de 06 de março de 2018, publicada no Diário Oficial da União n. 45, de 07 de março de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º - **Designar** Cristiane Eugênio de Santana, matrícula/SIAPE n. 1827499, técnica de enfermagem, para substituir Graciela Mendonça dos Santos Bet, em suas ausências e impedimentos legais no cargo de Chefe da Unidade de Gestão de Riscos Assistenciais do Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados, filial da Ebserh.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da assinatura.

Ricardo do Carmo Filho

RECONDUZIR

PORTARIA N. 159, DE 12 DE JUNHO DE 2018

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso da competência que lhe confere o art. 16 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh,

RESOLVE:

Art. 1º **Reconduzir**, por 45 (quarenta e cinco) dias, a Comissão de Processo Administrativo Sancionador, instituída através da Portaria nº 247, de 24 de novembro de 2017, publicada no Boletim de Serviço nº 121, de 27 de novembro de 2017, referente ao Processo nº 23529.005923/2017-51, conforme segue:

LILLIAN DIAS CASTILHO - **Presidente**

JOANA DARC SANTANA CARDOSO AROCA GALVES

IURI QUERUBIM DUTRA DA SILVA

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Ricardo do Carmo Filho

RECOMPOR

PORTARIA N. 161, DE 15 DE JUNHO DE 2018

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n. 125/2012, revisada em 30 de julho de 2015 e Portaria n. 66, de 06 de março de 2018, publicada no Diário Oficial da União n. 45, de 07 de março de 2018,

RESOLVE:

- I. **RECOMPOR** o Grupo de Trabalho para Implantação do Sistema Eletrônico de Informações (SEI), do Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados, filial da Ebserh com os membros a seguir:

Airson Batista – Representante da Divisão Administrativa Financeira

Jakeline Cavalcante Barbosa Flores - Representante da Superintendência

Leandro Marcel Freitas e Santos – Representante do Setor de Gestão de Processos e Tecnologia da Informação

Ricardo França de Brito – Representante do Setor de Administração

Wesley Batista Akahoshi – Representante da Unidade de Apoio Operacional

- II. O GT será coordenado pelos servidores Ricardo França de Brito e Leandro Marcel Freitas e Santos. A servidora Jakeline Cavalcante Barbosa Flores irá secretariar o GT.
- III. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Ricardo do Carmo Filho

GERÊNCIA DE ATENÇÃO À SAÚDE

ACOLHER

PORTARIA N. 05, DE 15 DE JUNHO DE 2018

O Gerente de Atenção à Saúde, no uso da competência que lhe confere o art. 16 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh,

RESOLVE:

Art. 1º **Acolher** o pedido de substituição do membro Syssa Reino Zanovello por motivo de *impedimento* alegado através do Memorando nº 01/2018 e designar Rose Aparecida Assumpção, Matrícula SIAPE nº 1807554, ocupante do cargo Técnico de Enfermagem, lotada no HU-UFGD para compor a comissão de Processo de Investigação Preliminar instaurada por meio da Portaria nº 01, de 27 de fevereiro de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 132, de 12 de março de 2018, referente ao Processo nº 23529.000983/2018-68.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos da comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

José Flávio Sette de Souza

CONSTITUIR E COMPOR

PORTARIA N. 06, DE 15 DE JUNHO DE 2018

O GERENTE DE ATENÇÃO À SAÚDE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas Portaria nº 156/2013, de 27 de novembro de 2013, publicada no Boletim de Serviço da Ebserh nº 16, de 02 de dezembro de 2013, e conforme Portaria n. 01 de 28 de agosto de 2017:

RESOLVE:

I – **CONSTITUIR** e **COMPOR** a Unidade de Produção da Maternidade, conforme termos de referência das ferramentas de gestão da Diretoria de Atenção à Saúde:

Alessandro Postal – Chefe do Setor de Urgência Materno Perinatal

Alídio Vieira Duarte - Enfermeiro da Saúde Indígena;

Ana Carla Tamisari Pereira - Representante das Enfermeiras Obstetras;

Ana Isaura Correa Dos Santos - Representante dos Enfermeiros - período diurno;

Andiara Nascimento Almeida - Representante dos médicos pediatras;

Genilta Nobre Dos Santos Fernandes - Representante da equipe multiprofissional;

Gustavo Rafael Medina Boccia- Representante Médico dos Ginecologistas e Obstetras;

Joana D'arc Santana Cardoso Aroca Galves - Representante dos Enfermeiros Líderes;

Lina Ferreira Dutra De Araujo - Representante da equipe multiprofissional;

Maria de Fátima Brito Alcantâra - Representante dos técnicos em enfermagem;

Mariana Amalia de Castro Soares Ribeiro Dias - Representante dos Residentes de Ginecologistas e Obstetras;

Neiva Ney Gomes Barreto - Representante do Banco de Leite;

II – A Unidade de Produção da maternidade será coordenada por Alessandro Postal.

III – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo, a contar de 28/05/2018.

José Flávio Sette de Souza

PORTARIA N. 07, DE 18 DE JUNHO DE 2018

O GERENTE DE ATENÇÃO À SAÚDE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas Portaria nº 156/2013, de 27 de novembro de 2013, publicada no Boletim de Serviço da Ebserh nº 16, de 02 de dezembro de 2013, e conforme Portaria n. 01 de 28 de agosto de 2017:

RESOLVE:

I – **CONSTITUIR** e **COMPOR** a Unidade de Produção do Centro Cirúrgico, conforme termos de referência das ferramentas de gestão da Diretoria de Atenção à Saúde:

Monica de Souza Dantas – Chefe da Unidade de Cirurgia /RPA e CME;

Aroldo Henrique da Silva Boigues – Chefe da Unidade de Cirurgia Geral e Posto II;

Breno Moreno Alencar Arrais – representante do médicos anestesistas;

Guido Vieira Gomes – representante dos médicos Cirurgiões;
Guilherme Napoleão Lira – representante dos médicos residentes do Centro Cirúrgico;
Rafael Henrique Silva – representante dos enfermeiros do centro cirúrgico;
Vânia de Carvalho das Neves – representante da Central de Material de Esterilização;
Clarice Aparecida de Jesus Cardoso Maresciallo - representante dos técnicos de enfermagem diurno;
Lucimar Souza Almeida – representante da equipe de enfermagem noturna;
Ângela Maria Azevedo Cardoso Marin - representante do Setor de Suprimentos;
Eliane Bergo De Oliveira De Andrade- representante do setor de marcação cirúrgica;

II – A Unidade de Produção do Centro Cirúrgico será coordenada por Rafael Henrique Silva.

III – Esta portaria entra em vigor com efeito retroativo, a contar 15/03/2018.

José Flávio Sette de Souza

RECOMPOR

PORTARIA N. 08, DE 15 DE JUNHO DE 2018

O GERENTE DE ATENÇÃO À SAÚDE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas Portaria nº 156/2013, de 27 de novembro de 2013, publicada no Boletim de Serviço da Ebserh nº 16, de 02 de dezembro de 2013, e conforme Portaria n. 01 de 28 de agosto de 2017:

RESOLVE:

I – **RECOMPOR** a Unidade de Produção do Centro Cirúrgico, conforme termos de referência das ferramentas de gestão da Diretoria de Atenção à Saúde:

Denize Cordoba Mendonça Reginaldo – Chefe da Unidade de Cirurgia /RPA e CME;
Aroldo Henrique da Silva Boigues – Chefe da Unidade de Cirurgia Geral e Posto II;
Breno Moreno Alencar Arrais – representante dos médicos anestesistas;
Guido Vieira Gomes – representante dos médicos Cirurgiões;
Guilherme Napoleão Lira – representante dos médicos residentes do Centro Cirúrgico;
Rafael Henrique Silva – representante dos enfermeiros do centro cirúrgico;
Vânia de Carvalho das Neves – representante da Central de Material de Esterilização;
Clarice Aparecida de Jesus Cardoso Maresciallo - representante dos técnicos de enfermagem diurno;
Lucimar Souza Almeida – representante da equipe de enfermagem noturna;

Ângela Maria Azevedo Cardoso Marin - representante do Setor de Suprimentos;
Eliane Bergo De Oliveira De Andrade- representante do setor de marcação cirúrgica;

II – A Unidade de Produção do Centro Cirúrgico será coordenada por Rafael Henrique Silva.

III – Esta portaria entra em vigor com efeito retroativo, a contar 02/05/2018.

JOSÉ FLÁVIO SETTE DE SOUZA

COMITÊ PERMANENTE DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

PUBLICAR

RESOLUÇÃO N. 02, DE 08 DE JUNHO DE 2018

O COMITÊ PERMANENTE DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, FILIAL DA EBSERH, no uso de suas atribuições legais e regimentais, artigo 2º da Portaria nº. 10/2015/EBSERH, de 26 de fevereiro de 2015 e artigo 2º do Regimento Interno do Comitê, na 18ª reunião ordinária, realizada em 08/06/2018,

RESOLVE:

Art. 1º **Publicar** a decisão dos recursos interpostos ao Resultado do Processo de Gestão de Desempenho por Competências 2017, no Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados, conforme disposto na Norma Operacional nº 01, de 07 de abril de 2015:

Resultado dos Recursos Interpostos ao resultado da Gestão de Desempenho por Competências de 2017:

Matrícula	CPF	Resultado
2241411	583.019.681-68	Indeferido
2129288	993.190.391-00	Indeferido
1051424	010.873.247-93	Indeferido

Laura Cyrineu Munhoz e Silva

Coordenadora do Comitê Permanente de Desenvolvimento de Pessoas